PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º /2026

CONCEDE O TÍTULO MULHER CIDADÃ À DYANNA VIEIRA DE OLIVEIRA EM RECONHECIMENTO AS SUAS ATUAÇÕES EM PROL DA SOCIEDADE RORAIMENSE E EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido: TÍTULO MULHER CIDADÃ À **DYANNA VIEIRA DE OLIVEIRA,** em reconhecimento as suas atuações em prol da sociedade Roraimense e em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DYANNA VIEIRA DE OLIVEIRA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear Dyanna Vieira de Oliveira é Major da Polícia Militar do Estado de Roraima, bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Roraima (UERR), mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania e especialista em Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher pela Universidade Federal de Goiás, além de especialista em Segurança Pública Contemporânea pela Academia Nacional de Polícia.

Integra a Polícia Militar de Roraima desde 2014, com trajetória voltada à segurança pública sob a perspectiva dos direitos humanos, da formação policial e das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Atuou por três anos à frente da Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (COPCD/PMRR), onde idealizou e implementou o Programa Atendimento Múltiplo Especializado (AME), modelo institucional de atendimento preventivo e humanizado às mulheres em situação de violência doméstica.

O projeto de fortalecimento do AME alcançou o 2º lugar em edital nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (2022/2023), entre 277 propostas, viabilizando a captação de aproximadamente R$ 2 milhões do Fundo Nacional de Segurança Pública. Os recursos permitiram a ampliação das viaturas especializadas, o fortalecimento das Patrulhas Maria da Penha, a implementação do Formulário de Acompanhamento à Vítima de Violência Doméstica (FAVD) e o monitoramento sistematizado das vítimas, consolidando um modelo baseado em evidências e integração com o sistema de justiça.

Participou da elaboração de importantes normativas nacionais, incluindo diretrizes para o policiamento voltado ao atendimento de mulheres em situação de violência, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em 2025, atuou com dedicação exclusiva na Secretaria Nacional de Segurança Pública, na Coordenação de Políticas de Prevenção à Violência contra a Mulher, contribuindo na formulação e acompanhamento de políticas públicas de abrangência nacional.

Também atua como instrutora em cursos de formação policial, com ênfase em direitos humanos e atendimento à mulher, possui reconhecimento institucional pelo Selo Mulheres Seguras e mantém produção técnica voltada à padronização de procedimentos e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso institucional com a qualificação do atendimento policial e a consolidação de políticas públicas estruturantes no enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARA
Data: 24/02/2026 11:51:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANSCISCO ARAÚJO
Vereador de Boa Vista - RR

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160, Boa Vista/RR E-mail: Delegadofrancisco@gmail.com-